

Ofício nº44 /2014

Ararendá, 25 de Abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

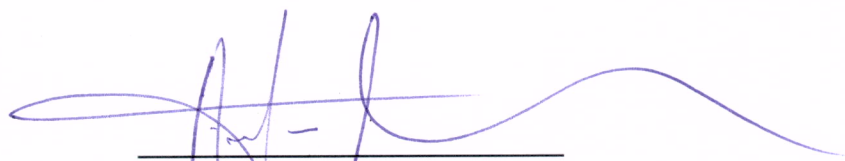
Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/Ce.

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa, as Leis abaixo devidamente aprovadas, sancionadas e promulgadas a saber:

- a) **Lei nº 286/2014 de 25 de abril de 2014 – Institui o “dia do Evangelho” no município de Ararendá e da outras providencias.**
- b) **Lei nº 287/2014 de 25 de abril de 2014 – *Autoriza o Chefe de Poder Executivo Municipal adequar o Salário dos Professores da Rede Ensino Municipal de Ararendá ao Piso Salarial Vigente e da outras Providencias.***

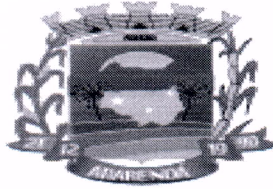
Sem mais para o momento renovo votos de respeito e admiração.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ararendá-Ce.



Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá





CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 287/2014,

de 25 de abril de 2014.

Autoriza o Chefe de Poder Executivo Municipal adequar o Salário dos Professores da Rede Ensino Municipal de Ararendá ao Piso Salarial Vigente e da outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a conceder aumento salarial aos servidores ocupantes dos cargos de professor de educação básica I, professor de educação básica II, ajustados para 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento) sob os vencimentos básicos, fixando o salário base em R\$ 1.697,37 (Hum mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), conforme tabela de vencimentos disposto nos anexos I e II, parte integrante desta lei.

Parágrafo Único - O reajuste que trata o artigo anterior beneficia também os Professores de Educação Básica I do Concurso 01/2009, que são portadores de curso superior que se enquadram na referência 03 da classe I do anexo I.

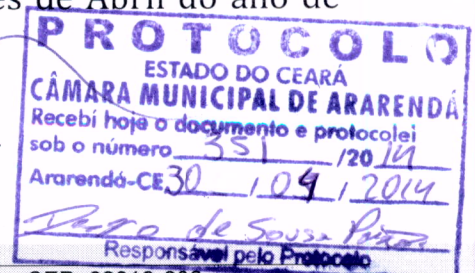
Art. 2º - O reajuste dos Cargos de Professor de Educação Básica I constantes do artigo 1º retroage a 1º de janeiro de 2014.

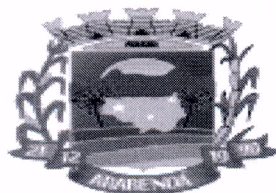
Art. 3º - Fica reajustado em 6% (seis por cento) os Cargos de Professor de Educação Básica II, constantes do artigo 1º retroagindo a 1º de abril de 2014.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2014.


Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá

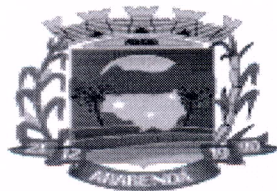




CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO – I PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 04/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

CARGO	CLASSE	REF	VENC. BÁSICO ATUAL		VENC. COM PISO 2014 – 8,32%	
			20 h	40 h	20 h	40 h
		<u>1</u>	<u>R\$ 783,50</u>	<u>R\$ 1.567,00</u>	<u>R\$ 848,85</u>	<u>R\$1.697,37</u>
		2	R\$ 799,17	R\$ 1.598,34	R\$865,66	R\$1.731,32
		<u>3</u>	<u>R\$ 815,15</u>	<u>R\$ 1.630,31</u>	<u>R\$882,97</u>	<u>R\$1.765,95</u>
		4	R\$ 831,45	R\$ 1.662,91	R\$900,63	R\$1.801,26
		5	R\$ 848,08	R\$ 1.696,16	R\$918,64	R\$1.837,28
	I	6	R\$ 865,04	R\$ 1.730,08	R\$937,01	R\$1.874,02
		7	R\$ 882,34	R\$ 1.764,68	R\$955,75	R\$1.911,50
		8	R\$ 899,99	R\$ 1.799,97	R\$974,86	R\$1.949,72
		9	R\$ 917,99	R\$ 1.835,99	R\$994,37	R\$1.988,74
		10	R\$ 936,35	R\$ 1.872,70	R\$1.014,25	R\$2.028,50



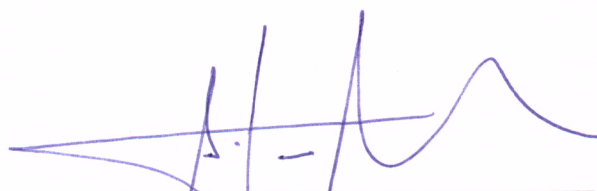
CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO – II PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 04/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

CARGO	CLASSE	REF	VENC. BÁSICO		VENC. COM PISO	
			ATUAL		2014 – 6%	
			20 h	40 h	20 h	40 h
		1	R\$ 1.077,17	R\$2.154,34	R\$1.141,80	R\$2.283,60
		2	R\$ 1.098,70	R\$2.197,40	R\$1.164,62	R\$2.329,24
		3	R\$ 1.120,67	R\$2.241,35	R\$1.187,91	R\$2.375,83
		4	R\$ 1.143,09	R\$2.286,18	R\$1.211,67	R\$2.423,35
		5	R\$ 1.165,95	R\$2.331,90	R\$1.235,90	R\$2.471,81
		6	R\$ 1.189,27	R\$2.378,54	R\$1.260,62	R\$2.521,25
		7	R\$ 1.213,05	R\$2.426,11	R\$1.285,83	R\$2.571,67
	II	8	R\$ 1.237,31	R\$2.474,62	R\$1.311,54	R\$2.623,09
		9	R\$ 1.262,06	R\$2.524,11	R\$1.337,78	R\$2.675,55
		10	R\$ 1.287,30	R\$2.574,60	R\$1.364,53	R\$2.729,07
		11	R\$ 1.313,05	R\$2.626,09	R\$1.391,83	R\$2.783,65
		12	R\$ 1.339,31	R\$2.678,62	R\$1.419,66	R\$2.839,33

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2014.


Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá

